

AEM 1773 CE N.º 9 AAC DE VILA VERDE

Original
ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mes de outubro do anno de mil oitocentos e no-
venta e dois, nesta povoação de Villa Verde,
—, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Vic-
conde da Torre, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero nove, á qual se procedeu no
dia vinte e tres do mesmo muz, e estando presentes os cidadãos ella-
nos Henrique de Faria e Alberto Lopes Guimaraes, Tome
Villa Verde, Bernardo Augusto de Sousa Meneses Souza,
e Manuel José Peixoto, portadores da acta origi- Ribeira
nal da assembleia de Picos (Gão Picos), padre etenir Men-
Mamede da Silva Ferreira e padre Joaquim Antônio Dias, Fariaz
portadores da acta original da assembleia de Valfambras Puxote
Pedro, Antônio José Pinheiro Pereira e Sousa e José Luiz
de Magalhães, portadores da acta original da assem-
bleia de Portella, José Antônio Pinheiro e Antônio Joaquim da
Costa, portadores da acta original da assembleia de Sena, José
Alves de Carvalho e Lucio Antônio Gonçalves Ribeiro, portadores
da acta original da assembleia da Gaze, José Manuel Gomes
e José Antônio da Silva etenre, portadores da acta original da
assembleia de Prado (Santa Maria), Domingos José de Sousa e Antônio
Joaquim Rodriguez, portadores da acta original da primeira assem-
bleia do concelho d'etnases, Francisco Joaquim Ribeiro e Francisco
Antônio Leite Vieira, portadores da acta original da segunda assem-
bleia do concelho d'etnases, e Francisco Antônio d'etnase Valler e
Antônio Manuel de Sousa e Silva, portadores da acta original
da terceira assembleia do mesmo concelho, bacharel etenre
Ribeiro, —, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Domingos José de Sousa e Francisco Joaquim
Ribeiro, —, para secretarios os
cidadãos Bernardo Augusto de Sousa Meneses e

Luis Antônio Gonçalves Ribeiro, e para suplentes os cidadãos Manuel Henrique de Faria e Manuel José Piresoto,

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos

Domingos José da Gama e Francisco Joaquim Ribeiro, e para a segunda os cidadãos Manuel Henrique de Faria e Manuel José Piresoto.

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de séti mil oito centos e oitenta e cinco, não havendo listas brancas nem invalidadas, sendo por isso o numero real dos votantes sete que fica mencionado ; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Vicente de Pinhal - com mil quatrocentos e vinte e cinco votos; ~ ~ ~
Joaquim Alves Mathews, conde da Lí de Braga - com nove centos e quatorze votos; ~ ~ ~
Gibertão de Sousa Santos Barreto - com nove centos e trinta votos; ~ ~ ~ ~ ~
Bacharel Antônio Viegas da Silva e Castro - com nove centos e sete votos; ~ ~ ~ ~ ~
Bacharel Francisco José de Medeiros, juiz de distrito - com nove centos e dois votos; ~ ~ ~ ~ ~
Abilio Eduardo da Costa Gobo - com nove centos

centos e um votos; — Fernando Pinheiro Pachá Góis Cabral — com
trezentos e noventa e oito votos; — Dom José da Saldanha Oliveira e Soárez
— com quinhentos e três votos; — Bacharel Carlos Teixeira Pinto Coelho —
com trezentos e noventa e nove votos; e
João Pinheiro Chagas — com cento e vinte
e três votos, apresentando n'este sentido
o seu parecer, que foi aprovado pela as-
sembleia.

Reconhecido por este modo que o citado
visconde de Pinheira foi o mais votado de
todos, o presidente o proclamou em voz
alta elito deputados por este círculo mi-
nistro novo, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da casa da as-
sembleia, tendo-se previamente avisado
a circunstância de constar juntas actas de
todo o círculo que os eleitores d'este entrego-
ram as cidades que visse a ser elito os pro-
dutos necessários para que, reunido com os
dos outros círculos eleitorais, fizesse dentro dos
limites da carta constitucional e dos actos
addicionais a' mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação.

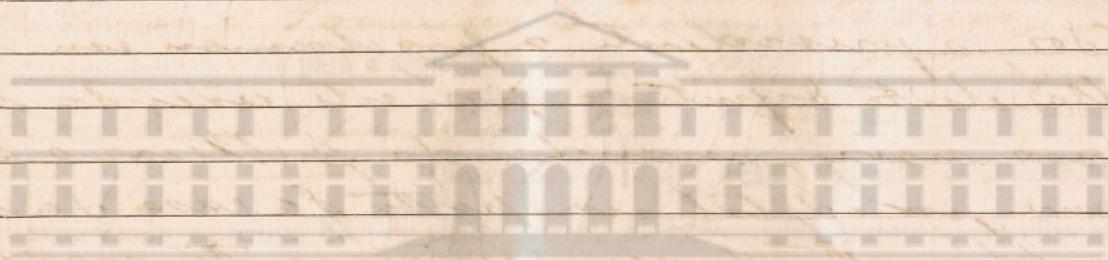
Estando o cumprimento do disposto
nos artigos noventa e seis a noventa e quatro
do citado decreto eleitoral de trinta e um de
dez mil oito centos e cinquenta e seis, se houver
por dissolvida a assembleia de que se fizerem
esta acta, que em Juarez Augusto de Souza
Menezes secretário substituto e adjunto

O Presidente,
Visconde d. Tomé

Domingos José de Lima

Fábio

Lucio Antonio Goncalves Ribeiro
Hernando de Souza e Oliveira
Nuno da Cunha Soares
Manoel Góes Pinheiro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR